



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 256/2014, de 14 de novembro de 2014

Súmula: Abre Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2014, inclui nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº. 2.054 de 07 de novembro de 2.014, decreta:

Art. 1º Abre no corrente exercício financeiro e inclui nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão:	12	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. PÚBLICOS DE PÉROLA
Unidade Orçamentária:	12.00.1	Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola
Função Programática:	09.272.0018-2.139.000	Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Serv. Públicos de Pérola
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES.....	(FR 0040) R\$ 48.000,00
TOTAL		R\$ 48.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	12	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. PÚBLICOS DE PÉROLA
Unidade Orçamentária:	12.00.1	Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola
Função Programática:	09.272.0018-2.139.000	Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Serv. Públicos de Pérola
3.3.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	(FR 0040) R\$ 48.000,00
TOTAL		R\$ 48.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola/PR, 14 de Novembro de 2014.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal